



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-MT
COMISSÃO DE ÉTICA DO DETRAN-MT

EMENTA

Processo Ético Profissional

CEDET- N° 788415/2009

Ementa: Processo Ético Profissional Advertência

Decisão CEDET: Advertência a servidores vinculados no referido processo por infringirem o artigo 2º, inciso II, e artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar 112/2002.

Data do julgamento: 02/06/2010

Relator: Sandra Margareth Soares Lopes

Julgamento: Clauzita Miranda, Presidente da Comissão de Ética, Sandra Margareth Soares Lopes, Membro da Comissão de Ética, Neide Rego Nowistchenko, Membro da Comissão de Ética.

Vigência: 02/06/2010 à 02/06/2015.

CLAUZITA MIRANDA

Presidente da Comissão de Ética

SANDRA MARGARETH SOARES LOPES

Membro da Comissão de Ética

NEIDE REGO NOWISTCHENKO

Membro da Comissão de Ética